



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 03/03/2012
W

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6468, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 6190, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

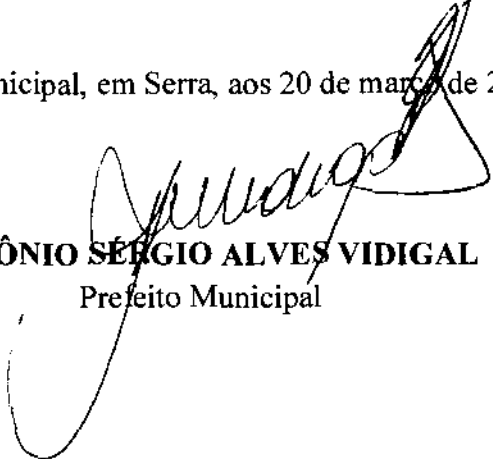
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 57.741/2012.

D E C R E T A :

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 6190, de 9 de janeiro de 2012, que nomeou **FRANCOARES CECÍLIA INÁCIO GAGULICH** para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Professor Educação Física**, tendo em vista que não houve posse no prazo legal, previsto no Art. 51 § 1º da Lei nº 2360/2001.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de março de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jpt